



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**ATA DE CORREIÇÃO**

**1. LOCAL. 8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. 2. DATA.** 08 a 10 de outubro do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**. **3. PRESENCAS.** Desembargador **CLÁUDIO SOARES PIRES**, Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, Dr. Francisco Antonio da Silva Fortuna, Juiz Federal do Trabalho Substituto vinculado à Vara, Dr. Antonio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros, Diretor de Secretaria, e demais servidores. **4. DELIBERAÇÕES.** Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, **pelo método de amostragem**, o Senhor **Corregedor**, assessorado pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Daniel de Vasconcelos Páscoa, auxiliado pelos servidores Antonio Carlos dos Santos e Fabiano Sá Antero, destacou o seguinte: **4.1. DADOS ESTATÍSTICOS. 4.1.1. SERVIDORES.** Na 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza existem atualmente 13 (treze) servidores, sendo 01 (um) Diretor de Secretaria, 08 (oito) Técnicos Judiciários e 04 (quatro) Analistas Judiciários. A Vara mantém, ainda, 04 (quatro) estagiários. **4.1.2. JUÍZES.** Dra. Rosa de Lourdes Azevedo Bringel, Juíza Titular, e Dr. Francisco Antônio da Silva Fortuna, Juiz Substituto Vinculado. **4.1.3. TOTAL DE PROCESSOS EM TRÂMITE NA VARA SEGUNDO BOLETIM ESTATÍSTICO.** Conforme dados do Boletim Estatístico de agosto de 2008, existem **4.395** (quatro mil, trezentos e noventa e cinco) processos em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, distribuídos da seguinte forma: **713** (setecentos e treze) pendentes na fase de conhecimento; **36** (trinta e seis) na fase de liquidação; **81** (oitenta e uma) cartas precatórias; **1.280** (mil, duzentos e oitenta) pendentes de execução de créditos trabalhistas; **845** (oitocentos e quarenta e cinco) execuções previdenciárias, **02** (dois) recebidos da Justiça Comum e **1.438** (mil, quatrocentos e trinta e oito) processos arquivados provisoriamente. **4.2. DOS ATOS DA SECRETARIA. 4.2.1. ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES.** Da verificação da folha de freqüência, constatou-se a assiduidade dos servidores da Vara. **4.2.2. BOLETIM ESTATÍSTICO.** A Vara tem enviado o Boletim Estatístico dentro do prazo estabelecido pela Secretaria da Corregedoria. **4.2.3. AUTOS PROCESSUAIS.** Dos processos verificados durante os trabalhos correicionais, constantes nas tabelas em anexo, estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco. Os autos processuais estão rubricados e as certidões

emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, em conformidade com o artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**4.2.4. NOTIFICAÇÕES.** 106 (cento e seis) processos encontram-se pendentes de notificação dos quais foram escolhidos 10 (dez) aleatoriamente (tabela anexa), evidenciando-se prazo médio de 15 (quinze) dias entre o despacho e a presente data.

**4.2.5. PENDENTES DE EXPEDIÇÃO DE MANDADOS.** Verificou-se a existência de 16 (dezesesseis) processos aguardando a expedição de mandados, dos quais foram escolhidos 10 (dez), conforme tabela anexa, evidenciando-se prazo médio de 05 (cinco) dias entre a determinação da expedição e o dia 08/10/08.

**4.2.6. MANDADOS DISTRIBUÍDOS COM O OFICIAL DE JUSTIÇA.** Existem 130 (cento e trinta) processos com mandados expedidos, aguardando cumprimento, dos quais foram escolhidos 10 (dez) aleatoriamente (tabela anexa), evidenciando-se prazo médio de 24 (vinte e quatro) dias entre a expedição dos mandados e o dia 08/10/08.

**4.2.7. PROCESSOS EM CARGA.** Segundo relatório fornecido pelo sistema SPT1, existem 136 (cento e trinta e seis) processos em carga além do prazo para devolução. Constatou-se, nesses casos, que a Secretaria tem diligenciado no sentido de intimar os advogados, através do DOJT, para a devolução dos autos, e expedir mandados de busca e apreensão. Anota-se, pontualmente, o processo de n. 0620-2005-00-4, em carga desde 06/12/05, com o Dr. José Albeci Pinheiro, inscrito na OAB/CE sob o n. 2.946, o qual já teve notificação expedida, mandado de busca e apreensão, ofício à OAB e à Receita Federal, com o fito de localizar o endereço do advogado supra citado, no intuito de reaver os autos, sem êxito.

**4.2.8. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO.** 03 (três) processos: 0480-1994-00-0, 0669-1992-00-1 e 1839-1993-00-6, desde 07/07/08, 14/08/08 e 25/09/08, respectivamente.

**4.2.9. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV.** 02 (dois) processos: 0604-2003-00-0 e 2430-2003-00-0, desde 18/09/08 e 16/09/08.

**4.2.10. ORDEM CRONOLÓGICA DE JUNTADA DE PETIÇÕES/DOCUMENTOS.** Constatou-se dos processos ns. 1475-2008-00-1, 1488-2008-00-0, 1340-2008-00-6, 1483-2008-00-8, que, após a publicação do Provimento n. 8/2008, deste Tribunal, a Vara está juntando as petições/documentos na ordem cronológica, mormente a contestação em relação à ata de audiência, de conformidade com a norma inserta no art. 6º daquele estatuto.

**4.2.11. PETIÇÕES A SEREM JUNTADAS.** 36 (trinta e seis) petições estão pendentes de juntada, com datas de protocolo referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano.

**4.2.12. AVISOS DE RECEBIMENTO PENDENTES DE JUNTADA.** 70 (setenta) AR's, com datas de recebimento de setembro e outubro do corrente ano.

**4.2.13. AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA.** 04 (quatro) processos: 0326-2007-00-4, 2345-2005-00-3, 2111-2007-00-8 e 0840-1998-00-8, com datas que variam de setembro do corrente ano até o dia 08/10/08.

**4.2.14. PRESERVAÇÃO DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA AGUARDANDO JULGAMENTO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO.** Através da análise dos processos, constatou-se que a Vara preserva os autos de AIRR na secretaria.

**4.2.15. ANDAMENTOS DOS PROCESSOS NO SISTEMA SPT1.** Verificou-se grande quantidade de processos com

andamentos desatualizados no sistema SPT1. **4.2.16. AUTOS SOBRESTADOS.** 765 (setecentos e sessenta e cinco) processos estão sobrestados. De 10 (dez) processos examinados (tabela em anexo), sendo verificados apenas os de ns. 0125-2001-00-1, 0876-2001-00-8, 0778-1991-00-8 e 0601-2001-00-4, com extrapolação do prazo de sobrestamento.

**4.3. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO. 4.3.1. DAS CONCILIAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES AJUIZADAS NA VARA.**

De acordo com os dados constantes dos boletins estatísticos, no período de janeiro a julho de 2008 foram ajuizadas 1.148 (mil cento e quarenta e oito) ações e homologados 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) acordos, o que representa 48,34% das ações ajuizadas. De se salientar que a média verificada nas varas da capital é de 51% no mesmo período considerado.

**4.3.2. PAUTA DE AUDIÊNCIAS.** Nas pautas das últimas 10 (dez) semanas, verificou-se a realização de audiências em todos os dias úteis.

**4.3.3. AUDIÊNCIAS NO RITO SUMARÍSSIMO.** Examinados 15 (quinze) processos (tabela em anexo), verificou-se prazo médio de 29 (vinte e nove) dias entre a autuação e a audiência inaugural e 30 (trinta) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento.

**4.3.4. AUDIÊNCIAS NO RITO ORDINÁRIO.** Examinados 15 (quinze) processos, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 42 (quarenta e dois) dias entre a autuação e a audiência inaugural, e 42 (quarenta e dois) dias entre a audiência inaugural e a de prosseguimento.

**4.3.5. AUDIÊNCIAS ADIADAS.** Do exame feito a partir dos processos constantes da tabela do item 5.1, apurou-se que os adiamentos ocorreram em razão da continuidade da instrução, devidamente motivados.

**4.3.6. PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.** 18 (dezoito) processos, com prazo médio de 16 (dezesesseis) dias entre a conclusão e a presente data.

**4.3.7. RESOLUÇÃO DA LIDE.** Dos 30 (trinta) processos examinados, sendo 15 (quinze) do rito sumaríssimo e 15 (quinze) do rito ordinário, conforme tabela em anexo, verificou-se prazo médio de 57 (cinquenta e sete) dias entre a autuação e a prolação da sentença no rito sumaríssimo, e 69 (sessenta e nove) dias no rito ordinário, resultando prazo médio global de 63 (sessenta e três) dias, revelando redução do tempo despendido pela Vara, para julgamento em comparação com a média obtida na correição anterior, que foi de 75 (setenta e cinco) dias.

**4.3.8. SENTENÇAS LÍQUIDAS NO RITO SUMARÍSSIMO.** Do exame feito em processos ajuizados em 2008 e escolhidos aleatoriamente, restou evidenciado que, em média, 62% (sessenta e dois por cento) das sentenças são líquidas. Cabe assinalar não haverem entrado na composição do percentual acima as decisões pela improcedência dos pedidos.

**4.4. DOS ATOS NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO 4.4.1. AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO EM PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO.**

Conforme informação prestada pela Juíza Titular, é praxe da Vara a designação de audiência de conciliação em processos na fase de execução, como observado nos processos ns. 1451-1997-00-9 e 0282-2008-00-3.

**4.4.2. BACEN JUD.** A partir da verificação realizada em 30 (trinta) processos (tabela anexa), a Vara utilizou o convênio firmado com o Banco Central do Brasil, através do sistema BACEN JUD, em 97% (noventa e sete por cento) dos processos inspecionados, com o fito de efetivação dos julgados.

**4.4.2.1. PROCESSOS AGUARDANDO BLOQUEIO E RESPOSTA.**

Verificou-se a existência de 62 (sessenta e dois) processos com determinação de bloqueio on-line, ainda para serem cumpridos. Aguardando a resposta da solicitação já efetuada no referido sistema, existem 40 (quarenta) processos. **4.4.2.2. VALORES BLOQUEADOS E NÃO TRANSFERIDOS.** À luz do relatório expedido pelo sistema BACEN JUD, não se constatou a existência de processos com pendências de transferência. Todavia, verificaram-se 85 (oitenta e cinco) processos com transferência já determinada, mas aguardando a informação da abertura da conta judicial. **4.4.3. INFOJUD.** A Vara utilizou o convênio firmado com a Receita Federal, através do INFOJUD e ofícios, em 23% (vinte e três por cento) dos processos vistoriados (tabela anexa). **4.4.4. CONVÊNIO COM O DETRAN.** A Vara utilizou o convênio firmado com o DETRAN em 47% (quarenta e sete por cento) dos processos vistoriados (tabela anexa). **4.4.5. SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO – SIARCO.** Ainda na verificação dos processos referidos no item 4.4.2 acima, observou-se que a Vara utilizou informações obtidas perante a Junta Comercial, através do SIARCO e ofícios, em 30% (trinta por cento) dos casos. **4.4.6. AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO INSS.** 1.068 (mil e sessenta e oito) processos encontram-se aguardando a manifestação do INSS. Examinaram-se os de n. 1606-2008-00-0, 1035-2008-00-4, 0386-2008-00-8, 1967-2007-00-6, 1666-2007-00-2, 2227-2000-00-0, 2297-2005-00-3, 2641-2004-00-3 e 1545-1996-00-7, com datas que variam de agosto de 2007 até a presente data. **4.4.7. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL EM FAVOR DO CREDOR.** Não foram verificados processos com liberação de depósito recursal nos moldes estabelecidos no art. 8º do Provimento n. 08/2008. Consultado o Diretor de Secretaria, colheu-se a informação de que não era praxe da Vara, após a liquidação da sentença, e homologados os cálculos em que apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a liberação desta quantia em favor do exequente. Contudo, ainda segundo informações colhidas, a Juíza Titular já determinou que, preenchidos os requisitos do art. 8º do provimento n. 08/2008, deverá ser efetuada a liberação do depósito, com os descontos legais (INSS e IR). **4.4.8. PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS EM ARQUIVO PROVISÓRIO.** De conformidade com a informação prestada pelo Diretor de Secretaria, ainda não é praxe da Vara a revisão dos processos em arquivo provisório, na busca de novos bens do devedor, para sanar o crédito exequendo, em cumprimento ao estabelecido no art. 878 da CLT e art. 10 do provimento n. 08/2008, deste Regional. **4.4.9. AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE ACORDO.** 146 (cento e quarenta e seis) processos aguardam cumprimento de acordo. Examinados 10 (dez) (tabela em anexo), apenas o processo de n. 1002-2008-00-4 se encontra aguardando cumprimento de parcela vencida, datada de 30/07/08. **5. TRAMITAÇÃO DOS FEITOS. 5.1. PROCESSOS AGUARDANDO DESPACHO.** 03 (três) processos encontram-se conclusos para despacho. Contudo, de se salientar que existem na vara 315 (trezentos e quinze) processos com petições juntadas aguardando conclusão para despacho, com datas que variam de 25/09/08 até a presente data, bem como 167 (cento e sessenta e sete) processos com respostas negativas do sistema BACEN JUD aguardando conclusão

para despacho, com datas que variam de agosto do ano corrente até o dia 08/10/08. **5.2. CUMPRIMENTO DOS DESPACHOS.** Da análise de 10 (dez) processos (tabela anexa) verificou-se prazo médio de 11 (onze) dias entre a determinação e o cumprimento do despacho. **5.3. TRANSCURSO DE PRAZO.** Aguardando o transcurso de prazo para manifestação das partes, existem 977 (novecentos e setenta e sete) processos, dos quais foram examinados 10 (dez), conforme tabela anexa, constatando-se, nestes, que 100% estão com prazo vencido, com média de 31 (trinta e um) dias. **5.4. ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS.** 44 (quarenta e quatro) processos encontram-se pendentes de atualização e/ou elaboração de cálculos, com despachos referentes aos meses de setembro e outubro do corrente ano. **6. OBSERVAÇÕES PONTUAIS.** Durante os trabalhos correicionais, verificaram-se os seguintes casos pontuais: **a)** grande quantidade de documentos/papéis, especialmente na contracapa dos processos, indicando tratarem-se de cópias de documentos, rascunhos, memórias de cálculos, etc.; **b)** a falta de impulso processual em relação às ações de ns. 1651-2004-00-1, 1427-2003-00-9, 1667-2005-00-5, 2641-2004-00-3, 1519-2003-00-9, 1507-2006-00-7, 1303-2006-00-6, 1039-2005-00-0, 0058-2007-00-0 e 0803-2008-00-2, que se encontram nas mais variadas fases. **7. AUDIÊNCIA COM PARTES E/OU ADVOGADOS.** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor disponibilizou o horário de 9 as 11 horas do dia 09 de outubro para receber pessoalmente as partes e/ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Todavia, não houve agendamento de audiência com o Corregedor. **8. DAS PENDÊNCIAS REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR.** Na correição anterior, instalada nos dias 16 e 17 de agosto do ano de 2007, determinou-se a juntada das petições pendentes e a localização dos autos do processo n. 0751/2003, então desaparecidos. Insta consignar o cumprimento das recomendações anteriores, ressaltado que o processo não localizado naquela ocasião foi restaurado. **9. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES:** O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, não obstante constatar com satisfação que em sua maioria os serviços cartoriais da vara e o andamento processual encontram-se em boa ordem, passou as seguintes prescrições: **1º) Determina,** com relação ao processo n. 0620-2005-00-4 retirado em carga em 06/12/05 e não devolvido, que não logrando êxito a intimação por edital do causídico, Dr. José Albeci Pinheiro, que se proceda à imediata restauração dos autos, bem com seja oficiado ao Ministério Público Federal - MPF, de modo que o referido órgão apure o extravio dos autos e/ou instaure procedimento criminal, se necessário. Determina, ainda, que no controle dos processos em carga com prazo vencido, adote-se como praxe, na medida da necessidade que o caso requerer, a expedição de notificação de devolução, posteriormente, no caso de insucesso, mandado de Busca e Apreensão, em seguida, Ofício à OAB/CE, e, por último, comunicação do fato ao Ministério Público Federal. **2º) Determina** a imediata expedição do precatório referente ao processo n. 0480-1994-00-0, visto se encontrar aguardando tal providência há mais de 90 (noventa) dias. **3º) Recomenda,**

enfaticamente, sejam envidados esforços, inclusive recorrendo ao setor de informática do Tribunal, se preciso, para sanar a grande quantidade de processos ativos no sistema SPT1, com andamentos defasados, tomando-se o cuidado de que esta providência não acarrete alteração indevida no boletim estatístico. O fato destacado no item 4.2.15 prejudica tanto o acompanhamento a distância pela Corregedoria Regional, em sua correição permanente às Varas do Trabalho da 7ª Região, como a própria administração da unidade jurisdicional, pelo que se aguardam providências da Vara, conforme acima solicitado. **4º) Determina** observar o conteúdo do Provimento nº 08/2008, em especial: **a)** a prolação de sentença líquida em rito sumaríssimo, tendo em vista o constatado no item 4.3.8; **b)** a revisão dos feitos em execução que se encontram no arquivo provisório, a fim de examinar a possibilidade de se renovarem providências para a efetivação do julgado, tendo em vista a constatação no item 4.4.8 da presente ata; **5º) Determina** que a Secretaria, na medida do possível, retome a execução dos processos nos quais resta o pagamento da parcela previdenciária, independente de provocação do INSS, mediante a utilização das ferramentas disponíveis: BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD. Ainda no tocante a créditos da Previdência Social, nos processos em que já houve pagamento da referida parcela e que se está aguardando manifestação do INSS quanto à regularidade desses pagamentos, que se expeça ofício àquela Autarquia, relacionando todos os processos nessa situação, com a cominação expressa de que a falta de impugnação quanto aos recolhimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, importará na remessa dos autos ao arquivo definitivo; destacado o fato de que se está tratando de processos com pendências, somente da parte relativa à Previdência Social (item 4.4.6). **6º) Determina** que sejam impulsionados todos os processos em que se observam acordos com parcelas vencidas, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. **7º) Determina** que os processos ns. 0125-2001-00-1, 0876-2001-00-8, 0778-1991-00-8, 0601-2001-00-4, que se encontram sobrestados além do prazo fixado pelo Juízo, sejam impulsionados de modo a buscar novos bens do executado para a efetivação do julgado, com a utilização das ferramentas disponíveis (BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD). **8º) Determina** que sejam impulsionados todos os processos em que se observa transcurso de prazo sem manifestação da(s) parte(s), conforme constatado no item 5.3 acima, adotando-se providências para que esta prática torne-se constante. **9º) Determina** à Vara que documentos/papéis que não se destinam à juntada aos autos, tais como cópias, rascunhos, memórias de cálculos e etc., não permaneçam nos autos, especialmente na contracapa dos processos, para que não ocasionem confusão com aqueles documentos que efetivamente pertencem aos autos (item 6, a). **10º) Determina** o imediato impulso processual dos autos de ns. 1651-2004-00-1, 1427-2003-00-9, 1667-2005-00-5, 2641-2004-00-3, 1519-2003-00-9, 1507-2006-00-7, 1303-2006-00-6, 1039-2005-00-0, 0058-2007-00-0 e 0803-2008-00-2, em razão do prazo em que os mesmos estão sem movimentação processual (item 6, b). **10. CONCLUSÃO.** Ao término da correição o Senhor Corregedor agradeceu a colaboração de

todos. Nada mais havendo para ser consignado, o Secretario da Corregedoria Regional, \_\_\_\_\_ Daniel de Vasconcelos Páscoa lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Corregedor Regional. Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

**Cláudio Soares Pires**  
**Corregedor Regional**

## Tabelas

## Anexo I

## Prazos da Pauta de audiências - inaugural, instrução e julgamento.

Pauta de audiências	1ª audiência		2ª audiência		Da autuação até julgamento	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Rito ordinário	38	42	68	42	75	69
Rito sumaríssimo	20	29	*	30	75	81

\* Dado não apurado na correição anterior.

## Anexo II

## Pauta de Audiências

RITO SUMARÍSSIMO					
PROCESSO (008-07)	DATA DA AUTUAÇÃO	DATA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL	DATA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A AUDIÊNCIA INAUGURAL	DIAS ENTRE A AUD. INAUGURAL E DE CONTINUAÇÃO
1340-2008-00-6	05/08/08	10/09/08	24/10/08	36	44
1315-2008-00-2	01/08/08	12/09/08	16/10/08	42	34
1465-2008-00-6	21/08/08	29/08/08	17/11/08	8	80
1087-2008-00-0	27/06/08	31/07/08	14/08/08	34	14
1105-2008-00-4	01/07/08	04/08/08	28/08/08	34	24
0009-2008-00-9	07/01/08	30/01/08	SEM AUD.	23	0
0042-2008-00-9	09/01/08	07/02/08	SEM AUD.	29	0
0045-2008-00-2	09/01/08	08/02/08	25/02/08	30	17
0110-2008-00-0	17/01/08	15/02/08	SEM AUD.	29	0
0355-2008-00-7	28/02/08	26/03/08	SEM AUD.	27	0
0400-2008-00-3	06/03/08	02/04/08	15/04/08	27	13
0312-2008-00-1	22/02/08	14/03/08	04/04/08	21	21
1414-2008-00-4	14/08/08	18/09/08	SEM AUD.	35	0
0915-2008-00-3	30/05/08	01/07/08	22/07/08	32	21
0769-2008-00-6	02/05/08	06/06/08	10/07/08	35	34
<b>Prazo médio</b>				<b>29</b>	<b>30</b>

RITO ORDINÁRIO					
PROCESSO (008-07)	DATA DA AUTUAÇÃO	DATA DA AUDIÊNCIA INAUGURAL	DATA DA AUDIÊNCIA DE CONTINUAÇÃO	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A AUDIÊNCIA INAUGURAL	DIAS ENTRE A AUD. INAUGURAL E DE CONTINUAÇÃO
1330-2008-00-0	04/08/08	11/09/08	17/10/08	38	36
1382-2008-00-7	08/08/08	22/09/08	03/11/08	45	42
1257-2008-00-7	25/07/08	02/09/08	26/09/08	39	24
0906-2008-00-2	28/05/08	15/07/08	27/10/08	48	104
1464-2008-00-1	20/08/08	01/10/08	28/11/08	42	58
1533-2008-00-7	01/09/08	20/10/08	SEM AUD.	49	0
1475-2008-00-1	22/08/08	03/10/08	10/10/08	42	7
1488-2008-00-0	25/08/08	07/10/08	14/11/08	43	38
1722-2008-00-0	02/10/08	14/11/08	SEM AUD.	43	0
1721-2008-00-5	02/10/08	14/11/08	SEM AUD.	43	0
0981-2008-00-3	11/06/08	18/07/08	29/08/08	37	42
1075-2008-00-6	26/06/08	07/08/08	18/09/08	42	42
0017-2008-00-5	08/01/08	14/02/08	14/03/08	37	29



1325-2008-00-8	04/08/08	10/09/08	SEM AUD.	37	0
1069-2008-00-9	26/06/08	06/08/08	SEM AUD.	41	0
<b>Prazo médio</b>				<b>42</b>	<b>42</b>

**Anexo III  
Conclusos para Julgamento**

\*Dados colhidos em 08/10/2008

PROCESSO (008-07)	DATA DA CONCLUSÃO	TEMPO DE CONCLUSÃO	JUIZ
0636-2008	01/10/2008	7	Rosa
0689-1997	03/09/2008	35	Fortuna
0794-2008	03/09/2008	35	Rosa
0828-2007	26/06/2008	104	Fortuna
1216-2008	24/09/2008	14	Rosa
1310-2008	30/09/2008	8	Rosa
1388-2008	06/10/2008	2	Rosa
1434-2008	06/10/2008	2	Rosa
1445-2008	06/10/2008	2	Rosa
1457-2008	01/10/2008	7	Rosa
1469-2008	29/09/2008	9	Rosa
1493-2008	01/10/2008	7	Rosa
1495-2008	01/10/2008	7	Rosa
1514-2008	26/09/2008	12	Rosa
1544-2008	07/10/2008	1	Fortuna
1595-2007	25/09/2008	13	Rosa
1892-2007	01/10/2008	7	Fortuna
1893-2007	01/10/2008	7	Fortuna
<b>Prazo Médio</b>		<b>16</b>	

**Anexo IV  
Resolução da Lide**

RITO SUMARÍSSIMO					
PROCESSO (008-07)	DATA DA AUTUAÇÃO	DATA DO JULGAMNTO	INSTRUÇÃO PROCESSUAL (DIAS)	LIQUIDEZ	JUIZ
0246-2008-00-0	12/02/08	13/03/08	30	Ilíquida	Fortuna
1336-2008-00-8	05/08/08	12/09/08	38	Líquida	Eliude
0769-2008-00-6	02/05/08	05/09/08	126	Improcedente	Fortuna
0646-2008-00-5	14/04/08	15/07/08	92	Ilíquida	Hermano
0888-2008-00-9	23/05/08	29/08/08	98	Líquida	Fortuna
0986-2008-00-6	11/06/08	14/07/08	33	Ilíquida	Hermano
1008-2008-00-1	13/06/08	20/08/08	68	Líquida	Fortuna
1236-2008-00-1	24/07/08	24/09/08	62	Líquida	Rosa
1238-2008-00-0	24/07/08	26/08/08	33	Líquida	Rosa
1240-2008-00-0	24/07/08	23/09/08	61	Líquida	Rosa
1307-2008-00-6	31/07/08	05/09/08	36	Ilíquida	Fortuna
1338-2008-00-7	05/08/08	12/09/08	38	Líquida	Eliude
1341-2008-00-0	05/08/08	12/09/08	38	Líquida	Eliude
1354-2008-00-0	06/08/08	30/09/08	55	Improcedente	Rosa
1371-2008-00-7	07/08/08	30/09/08	54	Improcedente	Rosa
<b>Prazo médio de Resolução da Lide</b>			<b>57</b>		
<b>Percentual de sentenças líquidas</b>			<b>67%</b>		

<b>RITO ORDINÁRIO</b>			
<b>PROCESSO (008-07)</b>	<b>DATA DA AUTUAÇÃO</b>	<b>DATA DO JULGAMTO</b>	<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL (DIAS)</b>
1364-2008-00-5	07/08/08	06/10/08	60
0446-2008-00-2	12/03/08	26/06/08	106
0507-2008-00-1	28/03/08	30/05/08	63
0824-2008-00-8	13/05/08	28/07/08	76
0837-2008-00-7	14/05/08	26/08/08	104
0857-2008-00-8	16/05/08	29/08/08	105
1041-2008-00-1	19/06/08	19/09/08	92
1060-2008-00-8	24/06/08	05/08/08	42
1103-2008-00-5	01/07/08	19/09/08	80
1154-2008-00-7	10/07/08	29/08/08	50
1180-2008-00-5	15/07/08	17/09/08	64
1235-2008-00-7	24/07/08	09/09/08	47
1343-2008-00-0	05/08/08	17/09/08	43
1356-1998-00-6	02/07/08	26/08/08	55
1374-2008-00-0	08/08/08	19/09/08	42
<b>Prazo médio de Resolução da Lide</b>			<b>69</b>

**Anexo V**  
**Cumprimento de despacho**

<b>PROCESSO (008-07)</b>	<b>DATA DO DESPACHO</b>	<b>DATA DA PROVIDÊNCIA</b>	<b>TEMPO</b>
1151-1999-00-1	22/09/08	02/10/08	10
1138-2007-00-3	03/09/08	08/09/08	5
2206-2000-00-5	05/08/08	01/09/08	27
2158-2003-00-8	01/08/08	08/08/08	7
0755-2005-00-0	30/06/08	17/07/08	17
0753-2004-00-0	24/07/08	05/08/08	12
0134-2007-00-8	26/09/08	30/09/08	4
0129-2008-00-6	12/09/08	24/09/08	12
0128-2008-00-1	02/09/08	10/09/08	8
0922-2005-00-2	04/06/08	12/06/08	8
<b>Prazo Médio</b>			<b>11</b>

**Anexo VI**  
**Transcurso de Prazo**

\*Dados computados em 08/10/2008

<b>PROCESSO (008-07)</b>	<b>DATA DO INÍCIO DO PRAZO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>TEMPO</b>	<b>TRANSCURSO DO PRAZO</b>
0279-2008-00-0	25/08/08	23	21	Em atraso
0396-2003-00-9	04/08/08	30	35	Em atraso
0601-2008-00-0	26/08/08	8	35	Em atraso
1462-1999-00-0	05/08/08	5	59	Em atraso
0685-2004-00-9	09/09/08	5	24	Em atraso
0348-2000-00-8	26/08/08	5	38	Em atraso
0876-2004-00-0	05/08/08	35	29	Em atraso
1197-2001-00-6	07/08/08	35	27	Em atraso
0485-1995-00-4	21/08/08	25	23	Em atraso
0255-2002-00-5	13/08/08	35	21	Em atraso

<b>Prazo Médio (Atrasos)</b>	<b>31</b>
<b>Porcentagem de processos em atraso</b>	<b>100%</b>

**Anexo VII  
Expedir Mandado**

<b>PROCESSO (008-07)</b>	<b>DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b>	<b>AGUARDANDO EXPEDIÇÃO</b>
0391-2003-00-6	30/09/08	8
0574-2008-00-6	01/10/08	7
0664-2003-00-2	03/10/08	5
0856-2008-00-0	02/10/08	6
0696-2006-00-0	03/10/08	5
0763-1997-00-5	30/09/08	8
0076-2005-00-0	01/10/08	7
0356-1999-00-0	02/10/08	6
1185-2008-00-8	06/10/08	2
0369-1993-00-3	08/10/08	0
<b>Prazo Médio</b>		<b>5</b>

**Anexo VIII  
Cumprimento de Mandado**

<b>PROCESSO (008-07)</b>	<b>DATA DA EXPEDIÇÃO DO MANDADO</b>	<b>DIAS AGUARDANDO CUMPRIMENTO</b>
0866-2008-00-9	21/08/08	48
0864-2001-00-3	22/09/08	16
0051-2004-00-6	22/09/08	16
0050-2008-00-5	27/08/08	42
1132-2003-00-2	01/09/08	37
1114-2007-00-4	19/09/08	19
1246-2007-00-6	01/10/08	7
1243-2006-00-1	19/09/08	19
1192-2003-00-5	05/09/08	33
1407-2007-00-1	19/09/08	19
<b>Prazo Médio</b>		<b>26</b>

**Anexo IX  
Expedir Notificação**

<b>PROCESSO (008-07)</b>	<b>EXPEDIR NOTIFICAÇÃO</b>	<b>DIAS EM AGUARDO</b>
0520-2008-00-0	30/09/08	8
1013-2006-00-2	11/09/08	27
0278-2006-00-3	22/09/08	16
0079-2008-00-7	15/09/08	23
1926-2000-00-3	25/09/08	13
0727-2000-00-8	01/10/08	7
1363-2007-00-0	22/09/08	16
1196-1998-00-5	25/09/08	13
0669-2007-00-9	16/09/08	22
2494-2001-00-9	03/10/08	5
<b>Prazo médio de aguardo</b>		<b>15</b>

**Anexo X**  
**Aguardando Cumprimento de Acordo**

\*Dados computados em 08/10/2008

PROCESSO (008-07)	PRIMEIRA PC NÃO PAGA	DIAS EM ATRASO
0960-2008-00-8	sem pc vencida	Em dias
0975-2008-00-6	sem pc vencida	Em dias
1854-2007-00-0	sem pc vencida	Em dias
0291-2007-00-3	sem pc vencida	Em dias
1010-2008-00-0	sem pc vencida	Em dias
1002-2008-00-4	30/07/08	70
0989/2008-00-0	sem pc vencida	Em dias
1293-2008-00-0	sem pc vencida	Em dias
1279-2008-00-7	sem pc vencida	Em dias
1270-2008-00-6	sem pc vencida	Em dias

**Anexo XI**  
**Ferramentas de Execução**

PROCESSO (008-07)	BACEN JUD (SIM OU NÃO)	DETRAN (SIM OU NÃO)	INFOJUD (SIM OU NÃO)	JUNTA COMERCIAL (SIM OU NÃO)	OBSERVAÇÃO
0119/2003	SIM	SIM	NÃO	SIM	
0129/2008	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
0134/2007	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
0225/2006	SIM	SIM	NÃO	SIM	
0259/2007	SIM	SIM	NÃO	SIM	
0415/2007	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
0723/2006	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
0802/2006	SIM	SIM	NÃO	SIM	
1159/1998	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
1255/2005	SIM	SIM	SIM	NÃO	
1403/1994	SIM	SIM	SIM	NÃO	
1598/1998	SIM	SIM	SIM	SIM	
1973/2006	SIM	SIM	SIM	NÃO	
2043/1996	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
1600/2006	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
1483/2007	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
1470/2007	SIM	NÃO	SIM	NÃO	Ofício Receita
1981/2004	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
2049/2004	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
2562/2006	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
0559/2008	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
0839/2008	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
1828/2007	SIM	NÃO	NÃO	SIM	
1004/2006	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	
1667/2006	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
1778/1998	SIM	SIM	NÃO	NÃO	

1297/2001	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
0376/2004	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
0893/2005	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
0362/2008	SIM	SIM	NÃO	NÃO	
<b>PERCENTUAL</b>	<b>97%</b>	<b>47%</b>	<b>23%</b>	<b>30%</b>	